

DECRETO N.º 50.649, DE 02/02/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 02/02/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 4.791/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
KAMILLY BRUNELLI MAI	41.131	SEMG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal